



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2602

Altera a resolução CUNI nº 1.846, que constitui a Comissão Permanente de Execução, Revisão e Acompanhamento do PDI UFOP 2016-2025 (Copera).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as diretrizes previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFOP 2016-2025, Resolução CUNI nº 1.845;

Considerando os novos Estatuto e Regimento da UFOP, Resoluções CUNI nº 1.868 e 1.959;

Considerando o novo organograma da UFOP, com última alteração aprovada pela Resolução CUNI nº 2.304;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015646/2022-01

RESOLVE:

Artigo único. Alterar o artigo 2º da resolução CUNI nº 1.846, que constitui a Comissão Permanente de Execução, Revisão e Acompanhamento do PDI UFOP 2016-2025 (COPERA), que passa a ter a seguinte redação:

“(…)

Art. 2º Constituir a COPERA, que deverá ser presidida pelo primeiro membro da lista relacionada abaixo:

- I. Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração;
- II. Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Administração;
- III. Pró-Reitor(a) de Graduação;
- IV. Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas;
- V. Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura;
- VI. Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- VII. Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis;
- VIII. Pró-Reitor(a) de Finanças;
- IX. Diretor(a) de Relações Internacionais;
- X. Diretor(a) de Tecnologia da Informação;
- XI. Coordenador(a) do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo - NITE;
- XII. Diretor(a) de Comunicação Institucional;
- XIII. Diretor(a) do Sistema de Bibliotecas e Informação;
- XIV. Prefeito(a) do Campus Universitário;
- XV. Diretores de Unidades Acadêmicas;

- XVI. Representante dos técnicos administrativos em Educação no CUNI;
XVII. Representante dos discentes no CUNI;
XVIII. Representante dos docentes no CUNI.
XIX. Dois representantes indicados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.”

Ouro Preto, 22 de novembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 23/11/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430648** e o código CRC **6B3D5836**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0430648

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br